

## PORTARIA 052/2016

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o item 3.1 do Edital 03/2016 de 22 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UFESB:

#### § 1º - Do *Campus* Jorge Amado

- Antônio José Costa Cardoso – Membro Titular – UFESB;
- Gabriela Andrade da Silva – Membro Titular – UFESB;
- Mércia Alves da Silva Margotto – Membro Titular – UESC;
- Vanner Boere Souza – 1º Suplente – UFESB;
- Ita de Oliveira e Silva – 2º Suplente – UFESB.

#### § 2º - Do *Campus* Paulo Freire

- Ana Paula Pessoa de Oliveira – Membro Titular – UFESB;
- Luiz Henrique Santos Guimarães – Membro Titular – UFESB;
- Márcia Maria dos Santos de Moraes – Membro Titular – UFESB;
- Andréa Lizabeth Costa Gomes – 1º Suplente – UFESB;
- Cristiano da Silveira Longo – 2º Suplente – UFESB.

#### § 3º - Do *Campus* Sosígenes Costa

- José Antônio Oliveira – Membro Titular – Convidado;
- Luiz Henrique Santos Guimarães – Membro Titular – UFESB;
- Márcia Maria dos Santos de Moraes – Membro Titular – UFESB;
- Raquel Silveira da Silva – 1º Suplente – UFESB;
- Gabriela Lamego – 2º Suplente – UFESB.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 03 de fevereiro de 2016



**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**

REITOR *PRO TEMPORE*